

Aprovado o aumento de

Cidade

5/12/87, SÁBADO • 11

500% para o IPTU no DF

Aldori Silva

A partir de primeiro de janeiro, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sofrerá um reajuste de quase 500%, conforme prevê o projeto de lei do Governo do Distrito Federal aprovado ontem pelo Senado Federal. O Senado aprovou ainda outro projeto que permite ao GDF elevar a alíquota da Taxa de Limpeza Urbana (TLU).

Os dois projetos serão sancionados pelo Presidente da República até o dia 15, segundo informou o secretário de Finanças, Marco Aurélio Araújo, autor das modificações das taxas.

A nova legislação, segundo observações do secretário, estabelecerá também a uniformização das alíquotas para imóveis residenciais, fixada em 0,30% do valor venal. A legislação anterior previa 0,25% do valor venal para o imóvel ocupado pelo proprietário e 1% para os alugados. "Agora todos vão pagar 0,30%", destacou Marco Aurélio.

O reajuste do IPTU permitirá

ao GDF reforçar a receita própria, que atinge hoje 35% do orçamento do Governo. Os 65% restantes são repassados pela União.

O projeto da Secretaria de Finanças determina ainda a criação de alíquotas progressivas sobre a cobrança de imóveis não edificadas, partindo de 8% em 1988 e atingindo 15% em três anos. Com isso, conforme explicações do secretário, o GDF quer implantar uma nova política tributária, com a redução das atuais taxas de desemprego, principalmente da mão-de-obra não qualificada e contratada pela construção civil.

Quanto ao pagamento do IPTU, o GDF deverá manter o direito ao parcelamento, com a fixação de um teto mínimo para as prestações. Será mantida a cobrança de multas por atraso; acrescidas de juros de mora, conforme determina o Código Tributário do DF. Ele prevê um acréscimo de até 20% para quem não quitar o IPTU em até 60 dias.